



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 163/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2020

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico n° 055/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016) e Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 07.831.163/0001-65, Inscrição Estadual n° 90431553-23, com endereço na Rod PR 419 Km 17, n° 980, Centro, em Agudos do Sul/PR, CEP: 83850-000, fone/fax: (41) 3624-1546, e-mail fdrtterraplanagem01@gmail.com; neste ato representada por **Flaviano da Rocha** inscrito(a) no CPF sob n° 039.673.463-35.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico n° 055/2020**.
3. O início da prestação dos serviços objeto deste PREGÃO deverá ser até 02 (dois) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho.
 - 3.1. A contagem da hora trabalhada, inicia no local informado na nota de empenho.
 - 3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.339039166

Contas: 1060/1061/1070

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 055/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 055/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 055/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	IVAN BUENO FRANCO/ NIVALDO KNOPIEK

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

F.D.R TERRAPLANAGEM LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: NIVALDO KNOPIEK Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 55/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 12192-4 F.D.R. TERRAPLANAGEM LTDA - ME CNPJ: 07.831.163/0001-65 Telefone: 4136241546 Status: Habilitado Email: fdrterraplanagem01@gmail.com Representante: 16103-9 FLAVIANO DA ROCHA								245.040,00	
Lote 001 - Lote 001								48.000,00	
001	21199 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA SOLO com operador, com as seguintes especificações mínimas: potência bruta mínima de 115 hp, frequência simples de no mínimo 30,5 hz, peso de operação de no mínimo 11.000 kg. Fabricação da máquina a partir do ano de 2010. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	HR	400,00	Classificado	Caterpillar	CS54B	120,00	48.000,00	*
Lote 002 - Lote 002								52.500,00	
001	21200 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS ACOPLADA COM RETROESCAVADEIRA com operador, com as seguintes especificações mínimas: sistema caranguejo, potência líquida de no mínimo 95 hp, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, direção hidrostática e capacidade mínima da caçamba 1,2 m3. Fabricação da máquina a partir do ano de 2010. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	HR	500,00	Classificado	Caterpillar	420E	105,00	52.500,00	*
Lote 003 - Lote 003								51.000,00	
001	21201 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO CAÇAMBA COM OPERADOR com as seguintes especificações mínimas: caçamba com capacidade mínima de 12m3, potência mínima do motor 286 cv, rodado traseiro duplo (6x4). Fabricação do caminhão a partir do ano de 2010. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	HR	600,00	Classificado	Mercedes Benz	Atron 2729	85,00	51.000,00	*
Lote 004 - Lote 004								60.040,00	
001	21202 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 138 hp, lança de alcance mínimo 5,7 metros, peso bruto mínimo 20.000 kg e caçamba 1,10 m3. Fabricação da máquina a partir do ano de 2010. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	HR	380,00	Classificado	Caterpillar	320D	158,00	60.040,00	*
Lote 005 - Lote 005								33.500,00	
001	21203 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR com as seguintes especificações mínimas: potência líquida mínima 145 hp, lâmina com medidas aproximadas de 1,25 metros de altura e 3,50 metros de largura e peso mínimo de 15.000 kg. Operador deverá ser capacitado para operar a máquina e equipado com os devidos equipamentos de proteção segurança.	HR	200,00	Classificado	Caterpillar	D6D	167,50	33.500,00	*
VALOR TOTAL:							245.040,00		